



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 073/09

Proj. n.º 037/09

P R O J E T O D E L E I

Dispõe sobre denominação de via pública
(**AVENIDA “RONALDO KRUGER PISSINI”**).

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A atual Rua 09, PD (Pista Direita) e PE (Pista Esquerda) do Loteamento Alphaville, bem como a área desapropriada do Residencial Belvedere I para interligação dessa via, que se inicia na Avenida Rogério Cassola, seguindo na extensão de 1165,00 metros até encontrar a divisa da propriedade de Red Corporation, matrícula nº 108582, passa a denominar-se **Avenida “Ronaldo Kruger Pissini”**, constando nas placas indicativas a expressão: “**Cidadão Emérito * 10/01/1959 † 08/05/2006**”.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOTORANTIM, em 08 de setembro de 2.009.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL